

LEI Nº 3.649 DE 20 DE JUNHO DE 2006

Altera Anexo I da Lei Municipal nº 2.856/99,
que cria cargo de provimento efetivo.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado
do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º . Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.856/99, que
alterou a Lei Municipal nº 2.852/99, que criou o Cargo de Técnico em Informática, no
item "requisito para preenchimento do cargo", passa a vigorar com a seguinte
redação:

REQUISITO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

a) (...)

*b) Instrução: ensino médio completo, no curso de Técnico em
Processamento de Dados ou no curso de Técnico em
Informática.*

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 20 de junho de 2006.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,
Secretário de Administração.